



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PORTO FILHO - PORTINHO



REQUERIMENTO Nº 103/ 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja solicitado ao Exmo. Sr. **Superintendente do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, a seguinte informação:

Relação das empresas dos municípios de Paraty e Angra dos Reis que têm autorização para fazer a destinação final de resíduos e seus respectivos locais de disposição final.

Justificativa:

Considerando que, há a necessidade de obter as seguintes informações para esclarecimentos junto à população.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2017.

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor.
<u>01</u>	votos contra
e <u>-</u>	absterção(ões).
Paraty, <u>14/09/17</u>	
	Presidente

VEREADOR
ANTONIO PORTO FILHO
PORTINHO - PTB.

